



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
PODER EXECUTIVO
CNPJ/MF N.º. 04.838.793/0001-73

PORTARIA Nº 477/2023, de 06 de julho de 2023

O EXMO. SR. **HEVERTON DOS SANTOS SILVA**,
Prefeito municipal de Alenquer, no uso de suas
atribuições legais, E;

CONSIDERANDO: MEMO/PAD/PMA 11/2023, COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA;

CONSIDERANDO: o Art. 148, da Lei Municipal nº 044/97, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do município de Alenquer;

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de possível abandono de local de trabalho do(a) Servidor(a) **VALDINEIDE SILVA VIANA**, lotado(a) na Secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

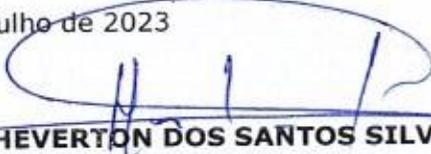
PRESIDENTE: ROZINETE SANTOS DE SOUSA
MEMBRO: DULCICLÉIA SAMPAIO VALENTE
MEMBRO: ROZIVANI SANTOS DE SOUSA

Art. 3º O Presidente da Comissão, requisita servidor, para funcionar no presente processo, ficando desde já nomeado o Assessor Jurídico **ALTAIR KUHN**, para assessorar os trabalhos da comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-ciência; registre-se; publique-se e cumpra-se.

Alenquer, em 06 de julho de 2023


HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito municipal de Alenquer

Publicado na Secretaria municipal de Administração na mesma data


ROBERTO JUNIO DO NASCIMENTO SILVA
Secretário municipal de Administração